



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ  
*Gabinete do Prefeito*

Lei nº 139/2010, de 09 de março de 2010.

Cria os cargos de provimento efetivo que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Expedito José do Nascimento.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos públicos indicados no Anexo Único desta lei, com suas respectivas quantidades de vagas e cargas horárias, estando os seus requisitos de provimento dispostos na Lei nº 006/2008, de 07 de abril de 2008, e os vencimentos básicos constantes no quadro de salários da Prefeitura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do vigente orçamento.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, em 09 de março de 2010.

Expedito José do Nascimento  
Prefeito



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ  
*Gabinete do Prefeito*

**ANEXO ÚNICO**  
**(A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº 139/2010, DE 09 DE MARÇO DE 2010)**

CARGO	CARGA HORÁRIA (*)	TOTAL DE VAGAS
Técnico em Enfermagem	40 h/s	07
Auxiliar de Serviços	40 h/s	03

(\*) horas semanais



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ  
*Gabinete do Prefeito*

**EDITAL**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 004/2010.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Sr. Expedito José do Nascimento, em estrita observância ao que determina o art. 37, *caput*, da Constituição Federal; o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará; e o art. 81, § 1º da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro, TORNA PÚBLICO a LEI MUNICIPAL nº 139/2010, de 09 de março de 2010, que “**Cria cargos de provimento efetivo que indica e dá outras providências**”, por afixação em flanelógrafo na Sede da Prefeitura Municipal e demais locais de amplo acesso público, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral, dando início dos seus jurídicos e legais efeitos.

Piquet Carneiro/CE, 09 de março de 2010.

Expedito José do Nascimento  
Prefeito